



Carta Anual de Políticas Públicas

*Aprovada pelo Conselho de Administração em
08/12/2025*

2025



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)
Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, Caixa Postal 502
88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
Fone: (48) 3665-5000
Site: www.epagri.sc.gov.br

Organização: Denilson Dortzbach; Roberta Inácia Duarte; Humberto Bicca Neto;
Hoilson Fogolari; Fabia Tonini; Mônica Segatto; Carla Lucia Correia

Favor incluir Ficha catalográfica



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com o art. 8º, inciso I da Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais), o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas referente ao exercício social de 2025.

1. Apresentação da Empresa

Identificação Geral:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

CNPJ / NIRE: 83.052.191/0001-62

Sede:

*Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi,
Caixa Postal 502 CEP 88034-901 Florianópolis,
SC, Brasil*

Tipo societário:

Sociedade Anônima

Tipo de capital:

Fechado

Tipo de estatal:

*Empresa pública, integrante da Administração
Indireta do Estado de Santa Catarina*

Abrangência de atuação:

Nacional

Acionista controlador:

Governo do Estado de Santa Catarina

Setor de atuação:

Agricultura

Auditor Independente atual da empresa:

AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES SS

audimec@audimec.com.br

(81) 99291-3134

Diretor Administrativo-Financeiro

Fabrcia Hoffmann Maria

fabriciamaria@epagri.sc.gov.br

(48) 3665-5222



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tiago Bolan Frigo
Representante do Estado de Santa Catarina e
Presidente do Conselho de Administração

Rodolfo Osório de Oliveira
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –
Embrapa

José Zeferino Pedroso
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado
de Santa Catarina – FAESC

Adriano Gelslechter
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
Estado de Santa Catarina – FETAESC

Ricardo Miotto Ternus
Organização das Cooperativas do Estado de
Santa Catarina – OCESC

Antônio Carlos Pias de Castro
Ministério da Agricultura – MAPA

Dirceu Leite
Presidente da Epagri

Gabriel Kindermann Bez
Representante dos Empregados da Epagri

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Dirceu Leite

ENSINO AGROTÉCNICO
Andréia Meira

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fabrícia Hoffmann Maria

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Reney Dorow

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Jurandi Teodoro Gugel

EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA
Gustavo Gimi Santos Claudino



2. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Epagri é uma empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, e tem como missão promover o desenvolvimento sustentável e a inovação no espaço rural e pesqueiro.

As ações de pesquisa e extensão rural da Epagri buscam a geração de renda nas propriedades rurais, através do aumento da produtividade, da redução de custos, da diversificação e da agregação de valor à produção, com sustentabilidade.

3. Políticas públicas

A Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, política pública oferecida pelo Governo do Estado através da Epagri ao meio rural catarinense, está prevista na Lei federal nº 12.188, de 2010. Esta Lei estabelece a Política Nacional de ATER – PNATER, que tem por definição ser um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

De acordo com a mesma Lei, em seu artigo 5º são beneficiários da ATER: I - os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais; e II - nos termos da Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei.

Para a execução da ATER a empresa conta com 294 escritórios municipais com um ou mais profissionais e estrutura necessária para a realização da política pública. Os municípios estão vinculados a 10 Unidades de Gestão Técnica – UGTs. Cada UGT é formada por um grupo de municípios de uma região com características ambientais, econômicas e culturais semelhantes. Cada UGT organiza a gestão técnica através de um comitê formado pelos gerentes regionais, responsáveis de programas, líderes de projetos, chefes de centros de treinamento e representantes das unidades de pesquisa, ficando a coordenação com um gerente regional e um coordenador de ATER. A atribuição do Comitê de UGT é a articulação com os diversos segmentos sociais relacionados ao rural, organizar o planejamento das ações, apoio aos escritórios municipais e monitoramento dos resultados. Os Comitês de UGT são orientados pelo Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesca – DERP, que é vinculado à Diretoria de Extensão Rural e Pesca.



Com base nas diretrizes estabelecidas pelos programas e nas demandas municipais, os Comitês de UGT coordenam o planejamento das ações territoriais, definindo projetos, que podem ter a abrangência de uma UGT, de uma região ou de um município. Cada projeto parte de uma problemática territorial, define um líder e estabelece objetivos, resultados esperados, temporalidade, ações e responsabilidades.

O processo de planejamento é deflagrado a cada quatro anos para a definição do Plano Plurianual e anualmente para avaliação e ajustes.

A ATER pública está diretamente relacionada ao desenvolvimento rural e, nesta condição, tem também como atribuição a promoção do acesso dos beneficiários da ATER, às diversas políticas públicas governamentais.

A ATER é realizada com a adoção de metodologia de participação dos atores, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública, conforme princípios estabelecidos pela PNATER.

As ações são efetivadas através de métodos de ATER, sendo que os principais são visita, reunião, seminário, visita técnica grupal, oficina, encontro, dia de campo, além de estratégias massais como o uso do rádio, televisão e mídias sociais.

A Epagri é avaliada através de três indicadores de ATER: percentual de cobertura a atendimento de agricultores (meta 30,0% para 2026); percentual de participação das atividades a campo (meta 40% para 2026); e percentual de capacitação de agricultores e pescadores (meta 19,0% para 2026).

Para a execução da pesquisa agropecuária, a empresa conta com 13 unidades de pesquisa, sendo 4 centros especializados e 9 estações experimentais distribuídas pelo Estado. A coordenação dos trabalhos de pesquisa fica a cargo dos coordenadores de programa da pesquisa, que estão situados no Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação - DEGPI, vinculado à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI.

Para a execução do ensino agrotécnico, a empresa conta com 5 CEDUPs, localizados nos municípios de São José do Cerrito, Canoinhas, Água Doce, São Miguel do Oeste e Campo Erê. A coordenação dos trabalhos do ensino Agrotécnico fica a cargo do Departamento de Ensino Agrotécnico- DETEC vinculado à Diretoria de Ensino Agrotécnico - DEA.

O estado de Santa Catarina, em atendimento ao art. 26 da Lei estadual nº 14.328, de 2008, destina para a Epagri 1% de suas receitas correntes, excluídas as parcelas pertencentes aos municípios, para o fomento da pesquisa agropecuária. A Epagri, através de sua estrutura de gestão da pesquisa e inovação, aporta estes recursos de acordo com as demandas dos setores produtivos.

As principais políticas públicas disponíveis atualmente e que a Epagri atua com ações específicas são:



3.1 Programas Federais

3.1.1 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e Pesquisa

- a. Descrição - Serviço de apoio às famílias rurais e pesqueiras no planejamento das unidades de produção, orientação técnica, capacitação, organização, gestão e desenvolvimento comunitário.
- b. Lei, convênio ou contrato - Lei federal nº 12.188/2010 - Lei de ATER; Contratos com as Prefeituras Municipais; convênios e contratos de repasse, firmados com Órgãos federais (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto 2023); e Instrumentos Específicos de Parceria-IEP, firmado com a ANATER (Lei federal nº 12.897/2013).
- c. Recursos: Convênios, contratos de repasse e instrumentos específicos de parceria, firmados com o governo federal; Contratos com as prefeituras municipais - A Epagri realiza contratos de prestação de serviços com as prefeituras municipais, visando a manutenção do serviço de ATER nos municípios; e Resoluções da SAPE aprovadas pelo Cederural.

Convênios com órgãos federais e Resolução da SAPE em execução:

Ano Início	nºConvênio/ Resolução	Concedente	Descrição da ação (objeto)	Término	Total Conveniado
2018	881102/2018	MCTI	Criar o Centro de Vocação Tecnológica, de Inovação e de Empreendedorismo em Agroindústria de Produtos de Origem Vegetal no Centro de Treinamento da Epagri de Joinville – Cetreville	31/08/2026	651.078,00
	881202/2018	MAPA	Criar um Centro de Referência em Sistema Orgânico de Produção de Hortaliças no Centro de Treinamento da Epagri de Itajaí-Cetrei, visando a difusão, o incremento e a viabilização da produção orgânica de hortaliças no estado de Santa Catarina	31/12/2025	548.414,00

2021	919074/2021	MAPA	Qualificar a ATER DIGITAL Estadual com o aprimoramento do sistema técnico e aplicativo, como estratégia para uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira-ATER aos agricultores, pescadores, indígena e quilombolas de Santa Catarina	20/12/2025	623.000,00
2023	942888/2023	MDA	Adquirir veículos visando a estruturação e modernização da Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira para atendimento dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos do Estado de Santa Catarina.	29/09/2026	1.068.080,00
	951761/2023	MPA	Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira para maricultores familiares e adquirir equipamentos visando a estruturação e modernização dos serviços, propiciando desenvolver atividades de capacitação e formação de maricultores, aprimorando a capacidade de constituição, formalização e gestão de empreendimentos coletivos da Aquicultura e a promoção da difusão e inovação tecnológica, capacitação em gestão de negócios da cadeia produtiva da aquicultura.	30/12/2026	519.599,12
	012/2023	SAPE	Programa de Formação e Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico de Jovens e Mulheres dos Meios Rural e Pesqueiro de Santa Catarina - Programa Jovens e	24/07/2027	8.500.000,00



			Mulheres em Ação.		
2024	965686/2024	MPA	Executar serviços de assistência técnica e extensão aquícola marinha nos municípios que possuem áreas com contrato de cessão de uso com a União visando apoio ao processo de reordenamento destas áreas aquícolas no estado de Santa Catarina, e para cumprir o objeto do instrumento proposto é necessário a aquisição de veículos.	26/06/2027	479.093,32
	969276/2024	MDA	Aquisição de veículos visando a estruturação e modernização de Gerências Regionais da EPAGRI.	20/12/2026	1.099.076,20
2025	969607/2025	EMBRAPA	Ampliar, qualificar e modernizar a estrutura de suporte à pesquisa da Epagri de modo a proporcionar condições para a geração, otimização e validação de bioinsumos no manejo fitossanitário e fitotécnico de sistemas familiares de produção de alimentos.	23/05/2026	2.060.554,03
	2792	FINEP	Projeto intitulado "Tecnologias e processos inovadores para o cultivo de espécies nativas em Santa Catarina	27/06/2028	2.960.695,88
Total Geral					18.509.590,55



3.1.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf

- a. Descrição: Financiamento para investimentos e custeio das atividades agropecuárias da agricultura familiar. A Epagri atua na divulgação, emissão de CAF- Pronaf, elaboração de projetos de crédito rural, assistência técnica aos projetos financiados, emissão de laudos e serviços de correspondente bancário.
- b. Lei, convênio ou contrato: Lei federal nº 11.326, de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Convênio Epagri x Banco do Brasil; Convênio Epagri x Cresol Confederação; Convênio Epagri x Sicredi; Convênio Epagri x Caixa; Convênio Epagri x Sicoob; Convênio Epagri x Sulcredi Ouro; Convênio Epagri x Sulcredi CrediLuz; Convênio Epagri x Banrisul.
- c. Recursos: Sim

Crédito Rural - A Epagri está credenciada a operar com crédito rural na elaboração de planos de crédito, assistência técnica e emissão de laudos, através de convênios com as instituições financeiras e em consonância com as normas estabelecidas pelo Manual do Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr>. De acordo com o MCR, a assistência técnica e extensão rural compreende: elaboração de plano ou projeto de crédito; orientação técnica ao nível de imóvel ou empresa.

Pela execução destes serviços a empresa de ATER pode cobrar, limitado ao estabelecido nas normas do MCR que depende da linha de financiamento a ser acessada.

No caso da emissão de laudos, a empresa de ATER é remunerada pela elaboração do relatório de comprovação de perdas para o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, laudos fitossanitários, laudos de vistoria de pós-emergência e laudos para prorrogação de dívidas.

3.1.3 Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF

- a. Descrição: O Programa financia a aquisição de imóveis rurais. A Epagri atua na divulgação, vistoria social aos imóveis e famílias, parecer técnico de avaliação de imóveis, projetos técnicos, assistência técnica e relatórios de acompanhamento técnico anuais.
- b. Lei, convênio ou contrato - Contrato individual de Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural às famílias financiadas pelo PNCF; Termo de Cooperação técnica com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca; Resolução BCB 4900/2021;
- c. Recursos: Para cada projeto técnico de crédito fundiário elaborado e contratado, a Epagri recebe R\$ 750,00 e para cada contrato assinado com uma família beneficiária pelo programa, a Epagri recebe R\$ 12.500,00, em cinco parcelas anuais de R\$ 2.500,00;

3.1.4 Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Ministério da Cidadania

- a. Descrição: Programa de inclusão produtiva direcionado às famílias rurais em extrema pobreza. A Epagri atua na divulgação, mobilização das organizações locais, busca ativa às famílias rurais em extrema pobreza, diagnóstico, elaboração de projeto produtivo e



assistência técnica. O recurso para cada família beneficiada desenvolver o seu projeto produtivo individual é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), repassado em duas etapas.

- b. Lei, convênio ou contrato (sim ou não): Acordo de Cooperação Técnica AC.SC.0000078-19, entre Epagri, Secretaria de Estado da Agricultura, Ministério da Agricultura e Ministério da Cidadania.
- c. Recursos: Não

3.1.5 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

- a. Descrição: Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Apoio às organizações da agricultura familiar e às famílias no acesso ao programa e assistência técnica para a produção.
- b. Lei, convênio ou contrato: Não
- c. Recursos: Não.

3.1.6 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

- a. Descrição: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para programas sociais e compras institucionais. Apoio às organizações da agricultura familiar e às famílias no acesso ao programa e assistência técnica para a produção.
- b. Lei, convênio ou contrato: Não
- c. Recursos: Não

3.2 Programas Estaduais

A Epagri, empresa vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, executa ações para que os programas estaduais sejam acessados pelas famílias rurais.

3.2.1 Programa Terra Boa SC

- a. Descrição: O programa subvenciona a aquisição de calcário, sementes de milho, insumos para plantio e manejo de forragens, cobertura de solo, insumos para a apicultura e abelhas rainhas. A Epagri faz a recomendação técnica da aplicação de insumos, emite autorizações de retirada dos insumos e oferece a ATER.
- b. Lei, convênio ou contrato: Não
- c. Recursos: Não

3.2.2. Programa Estadual de Subvenção de Juros - Pronampe AGRO-SC

- a. Descrição: Conceder subvenção de partes dos juros para projetos de investimentos em propriedades rurais e pesqueiras, visando a melhoria e a competitividade dos sistemas

produtivos. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.

- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 34/2023/SAR/CEDERURAL e suas alterações; Resolução nº 11/2024/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.
- d. O Programa é subdividido em 7 projetos:
 - **Projeto Fortalecimento de Cadeias Produtivas:** Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) visando investimentos nas cadeias produtivas do Agro de Santa Catarina e que são prioridades da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e dos programas da Epagri nas UGTs.
 - **Projeto Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Pesca e Aquicultura:** Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de aquicultores e pescadores enquadráveis no PRONAF e PRONAMP, visando investimentos nas cadeias produtivas do Agro de Santa Catarina e que são prioridades da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e dos programas da Epagri nas UGTs.
 - **Projeto Água para o Campo:** Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores enquadráveis no PRONAF e PRONAMP que visem investir em captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água para o abastecimento das propriedades rurais.
 - **Projeto Proteção de Pomares:** Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores enquadráveis no PRONAF e PRONAMP, que visem proteger os pomares com cobertura física, visando dar maior segurança à produção, especialmente a proteção contra os efeitos danosos das chuvas de granizo.
 - **Fortalecimento de Agroindústrias Familiares:** Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de Empreendimentos Familiares Rurais Pessoa Jurídica e Cooperativas Agropecuárias Singulares ou Central, com DAP ou CAF jurídica ativa, que tenham por finalidade de produção, de transformação, de comercialização e de turismo rural.
 - **Armazenagem de Grãos:** Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores enquadráveis no PRONAF e PRONAMP que visem apoiar investimentos em infraestrutura de armazenamento de grãos nas propriedades rurais.
 - **Pronampe Leite SC:** Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de produtores de leite enquadráveis no PRONAF e PRONAMP que visem a melhoria dos processos produtivos, da qualidade e da rentabilidade da atividade leiteira.

3.2.3 Programa de Subvenção de Juros - Pronampe Agro SC – Emergencial

- a. Descrição: Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores, maricultores e pescadores enquadráveis PRONAF e PRONAMP, visando a reparação de danos causados por eventos climáticos extremos e outros sinistros ocasionais, visando a continuidade dos processos produtivos. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 35/2023/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.



3.2.4 Programa de Subvenção de Juros - Pronampe Agro SC – Emergencial Custeio Agropecuário

- a. Descrição: Conceder subvenção de partes dos juros em projetos de financiamento de agricultores, enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando a subvenção de juros de operações de crédito de custeio Agropecuário para agricultores atingidos por eventos climáticos extremos, contratadas em agente financeiro no período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 36/2023/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER, se for o caso.

3.2.5 Programa de Formação e Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico de Jovens e Mulheres dos Meios Rural e Pesqueiro de Santa Catarina - Programa Jovens e Mulheres em AÇÃO

- a. Descrição: Apoiar jovens e mulheres rurais e da pesca na formação em liderança, gestão, empreendedorismo e protagonismo de jovens e mulheres rurais e da pesca, na melhoria de sistemas produtivos, na rentabilidade, inovação e estruturação da tecnologia da informação e conectividade com internet. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 09/2024/SAR/CEDERURAL e alterações
- c. Recursos: não
- d. Este Programa é dividido em 5 projetos:
 - **Projeto Ação Jovem Rural e do Mar:** tem por objetivo apoiar a formação de jovens dos meios rural e pesqueiro, a ser executada por equipe técnica multidisciplinar, sob a coordenação da Epagri, baseada na Pedagogia da Alternância
 - **Projeto Ação Mulher Rural e do Mar:** tem por objetivo apoiar a formação de mulheres rurais e da pesca, executada por equipe técnica multidisciplinar, sob a coordenação da Epagri, baseada na Pedagogia da Alternância
 - **Projeto Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico e Gerencial - Projeto Realiza:** concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento para apoiar os projetos elaborados e apresentados pelos jovens e mulheres participantes dos processos de formação coordenados pela Epagri, que tenham como objetivo proporcionar maior autonomia ao jovem e/ou à mulher, iniciando um processo de sucessão no gerenciamento dos negócios
 - **Projeto Conecta Jovem:** concede financiamentos sem juros, com 3 anos de prazo para pagamento para apoiar jovens rurais e da pesca, enquadráveis no PRONAF, exceto ao limite dos 4 módulos fiscais, na aquisição de equipamentos de informática e instalação de estrutura para acesso à internet, visando melhorar o acesso à informação, atividades de formação e capacitação e a sistemas ou aplicativos de gestão e inovação da propriedade.
 - **Projeto Conecta Flor-e-Ser:** concede financiamentos sem juros, com 3 anos de prazo para pagamento para apoiar mulheres rurais e da pesca participantes ou egressas do curso de Capacitação da Epagri, enquadráveis no PRONAF, exceto ao limite dos 4 módulos fiscais, na aquisição de equipamentos de informática e instalação de estrutura para acesso à internet,



visando melhorar o acesso à informação, atividades de formação e capacitação e a sistemas ou aplicativos de gestão e inovação da propriedade.

3.2.6 Programa de Fomento para Atendimento Emergencial às Propriedades Rurais e Pesqueiras de Santa Catarina – Reconstrói – SC

- a. Descrição: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando à recuperação de estruturas, máquinas ou equipamentos, destruídos ou danificados por evento climático extremo ou outros sinistros ocasionais e na mitigação dos efeitos causados, visando à continuidade dos processos produtivos e a restituição da condição de moradia às famílias rurais afetadas. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 13/2021/SAR/CEDERURAL e suas alterações
- c. Recursos: Não

3.2.7 Programa de Apoio às Medidas de Biossegurança na Produção Animal Catarinense - PROGRAMA BIOSSEGURIDADE ANIMAL SC

- a. Descrição: com o objetivo de apoiar investimentos, por meio de financiamento, para a implantação de melhorias e benfeitorias que se destinam a contribuir com a sanidade animal e a biossegurança das granjas. Este programa tem a participação da Epagri e da Cidasc. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 18/2023/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: Não

3.2.8. Programa Estadual de Conservação, Recuperação e Manejo do Solo e Água - Água no Campo SC

- a. Descrição: Conceder financiamento para investimentos com foco na captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água, proteção de nascentes, e práticas de recuperação, conservação e manejo do solo e da água nas propriedades rurais. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 25/2023/SAR/CEDERURAL e suas alterações
- c. Recursos: Não
- d. O Programa está subdividido em 2 projetos:

- *Projeto Água para todos*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, e famílias em vulnerabilidade social residentes no meio rural, visando investimentos em captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água para utilização na propriedade rural.



- *Projeto Protegendo o Solo e Cultivando Água*: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando incentivar produtores rurais a implantar práticas conservacionistas e de manejo do solo, como terraceamento e uso de plantas de cobertura de solo, práticas de isolamento e recuperação de mata ciliar, proteção e recuperação de nascentes.

3.2.9. Programa de Financiamento ao Desenvolvimento Rural, Pesqueiro e Aquícola de Santa Catarina – FINANCIAMENTO AGRO SC

- a. Descrição: Conceder financiamentos com foco em investimentos para a melhoria dos sistemas produtivos, na rentabilidade, na inovação, na agregação de valor, no turismo rural, na valorização dos produtos oriundos da agricultura familiar e da pesca, na organização da produção, no apoio à legalização das atividades produtivas, para o acesso à internet e energia elétrica. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- b. Lei, convênio ou contrato: Resolução nº 24/2023/SAR/CEDERURAL e suas alterações; Resolução nº 12/2024/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: Não
- d. O Programa é subdividido em 6 projetos:
 - **Projeto Financiamento das Cadeias Produtivas Agrícolas e Pecuárias**: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para agricultores enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos em sistemas produtivos agrícolas e pecuários.
 - **Projeto Financiamento para Agregação de Valor e Turismo Rural**: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para projetos coletivos de grupos formais e informais, enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos em agregação de valor, novos negócios, turismo rural, legalização e parte do custeio para agroindústrias.
 - **Projeto Arranjos Produtivos Locais**: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para investimentos coletivos na estruturação de sistemas produtivos organizados, em um ou nos diversos elos da cadeia produtiva, atuando nos gargalos produtivos, de logística ou de comercialização.
 - **Projeto Financia Leite SC**: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para investimentos com foco na melhoria dos sistemas produtivos, da qualidade, na inovação e da rentabilidade dos produtores de leite enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais.
 - **Projeto Emergencial Aquicultura e Pesca SC**: concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para investimento que apoiem exclusivamente à recuperação de embarcações e materiais que sofreram avarias, para aquisição de embarcação em substituição àquela que não tenha condições de ser recuperada, assim como para reposição de equipamentos e materiais que tenham sido perdidos ou danificados exclusivamente por eventos extremos adversos e imprevistos para pescadores artesanais e aquicultores.



3.2.10. Programa Pescados SC

- a) Descrição: Esse programa contempla diversos projetos que envolvem, direta ou indiretamente, a atuação da Epagri, especialmente na mobilização, orientação técnica e emissão de documentos necessários à execução dos projetos.
- b) Público Beneficiário: Famílias rurais, aquícolas e pesqueiras com enquadramento no CAF/PRONAF ou PRONAMP (exceto limite de 4 módulos fiscais); organizações formais ou informais com, no mínimo, 60% dos membros enquadrados no CAF/PRONAF. Os demais 40% deverão comprovar que pelo menos 50% de sua renda provém da atividade agropecuária, pesqueira ou aquícola (por documentação ou autodeclaração).
- c) O convênio é diretamente com a Secretaria de Aquicultura e Pesca do estado.
- d) Recursos: Não
- e) O Programa é subdividido em 5 projetos:

- **Despesca Fácil SC**

Serão disponibilizados kits de despesca por meio de termo de cessão de uso às associações de piscicultores, via prefeituras. A Epagri deverá auxiliar na divulgação e mobilização das associações junto às prefeituras municipais.

- **Tilápia Forte**

Prevê o fornecimento de matrizes geneticamente melhoradas pela Epagri aos laboratórios que se credenciarem junto à SAQ ao programa. Como contrapartida, os laboratórios irão disponibilizar alevinos aos produtores, mediante autorização emitida pela Epagri. Os critérios de enquadramento, cotas e limites de acesso estão em definição. A previsão é que este projeto esteja operacional a partir do início de 2026.

- **Equipa Bem Pesca SC**

Fornecimento de equipamentos para associações por meio de cessão de uso junto às prefeituras. A SAQ coordenará o processo e a Epagri auxiliará na divulgação.

- **Pesca Bem Segura**

Disponibilização de geolocalizadores para embarcações de até 15AB com motor. A SAQ está definindo a operacionalização. Quando estiver operacional o papel da Epagri será na divulgação junto aos pescadores.

- **Direto da Água SC**

Serão adquiridos pela SAQ caminhões adaptados para comercialização de pescados com padrão sanitário, os quais poderão ser cedidos para Consórcios municipais. A SAQ será responsável pela implementação e divulgação do projeto.

-

3.2.11 Programa Especial de Financiamento ao Desenvolvimento Aquícola e Pesqueiro de Santa Catarina – PRONAMPE ESPECIAL AQUICULTURA E PESCA SC.

- a. **Descrição:** Conceder financiamentos com foco em investimentos para a melhoria dos sistemas produtivos, na rentabilidade, na inovação, na agregação de valor, no turismo



aquícola e pesqueiro, na valorização dos produtos oriundos da pesca, na organização da produção, no apoio à legalização das atividades produtivas. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.

b. **Lei, convênio ou contrato:** Resolução nº 12/2025/SAR/CEDERURAL

c. **Recursos:** Não

d. **O Programa é subdividido em 4 projetos:**

- **Financiamento das Cadeias Produtivas Aquícolas:** concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para aquicultores enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos e custeio em sistemas produtivos aquícolas.

- **Financiamento das Cadeias Produtivas Pesqueiras:** concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para pescadores enquadráveis no PRONAF, exceto quanto ao limite dos 4 módulos fiscais, visando investimentos e custeio em sistemas produtivos pesqueiros.

- **Financiamento para Empreendimentos de Agregação de Valor e Turismo Aquícola e Pesqueiro:** concede financiamentos sem juros com 5 anos de prazo para pagamento para investimentos em agregação de valor, novos negócios, turismo, legalização de agroindústrias e parte do custeio para agroindústrias.

- **Arranjos Produtivos Locais (APL):** concede financiamentos sem juros, com 5 anos de prazo para pagamento, para investimentos coletivos na estruturação de sistemas produtivos organizados, em um ou nos diversos elos da cadeia produtiva, atuando nos gargalos produtivos, de logística ou de comercialização.

3.2.11. Programa Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina - FUNTER SC

- a. Descrição: O Programa financia a aquisição de imóveis rurais (terras), não passíveis de desapropriação por agricultores familiares sem-terra ou com pouca terra e com foco na sucessão familiar de agricultores.a aquisição de imóveis rurais. A Epagri atua na divulgação, vistoria social aos imóveis e famílias, parecer técnico de avaliação de imóveis, projetos técnicos, assistência técnica e relatórios de acompanhamento técnico anuais.
- b. Lei, convênio ou contrato - Resolução nº 10/2023/SAR/CEDERURAL
- c. Recursos: Não

4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Com os recentes avanços na gestão pública, a área de governança pública vem cada vez mais ganhando importância no cenário da gestão pública nacional e estadual. Como um de seus quatro



pilares, a área de *accountability* (responsabilidade dos gestores profissionais em prestar contas) vem sendo um dos focos de atuação da Epagri com uma série de iniciativas.

Paralelo a isso, as demais práticas são transparentes conforme determina a lei, como a disponibilização da folha salarial e gastos da empresa no [Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina](#) e no [Portal da Transparência da Epagri](#). Outra vantagem é a melhor aplicação de recursos públicos, já que seguem regras de gastos de maneira mais eficiente.